



Of. n. 008/2023-CD/GDASB

Brasília, 12 de abril de 2023.

A Sua Excelência

**Desembargadora BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

São Paulo/SP

**Assunto:** Demanda da AOJUSTRA pela nomeação de novos Oficiais da Justiça

Senhora Desembargadora,

Reforço aqui o pedido da Associação dos Oficiais de Justiça e Avaliadores Federais da Justiça do Trabalho – AOJUSTRA, defendendo, frente a recente distribuição do CSJT de 152 cargos de Analistas Judiciários para o TRT-2ª, que ao menos os 54 cargos de Oficiais previsto no edital de 2018 sejam preenchidos.

2. A AOJUSTRA procurou o mandato para explanar sobre a delicada situação em que se encontram os Oficiais da Justiça (OJAFs) do TRT da 2ª Região. Foi entregue um recente estudo, realizado por eles, sobre todos os cargos de Servidores e Magistrados do TRT 2ª, em que se constatou que os OJAFs contam com a maior defasagem. Esse dado somado a informação da sobrecarga de trabalho que ocorre em alguns CEPs sob jurisdição do TRT 2ª Região, casos em que Oficiais possuem mais de 200 mandados por mês a serem cumpridos, e com uma média de 111 mandados por Oficial, nos fez acreditar que essa defasagem de Oficiais carregam consigo dois possíveis grandes problemas: 1) o primeiros deles é a insalubridade do trabalho que tem acometido os Oficiais que estão expostos a excessivas cargas de trabalho. Nesse ponto, não precisamos aprofundar porque acreditamos que os servidores do Tribunal do Trabalho são os que melhor sabem as consequências de uma intensa exploração do trabalhador; 2) A defasagem de Oficiais pode está gerando o congestionamento recorde nos processos das fases de conhecimento (67%) e execução (79%) do TRT da 2ª Região. Essas taxas de congestionamento estão entre as mais altas dos Tribunais de todo o Brasil, segundo os dados disponibilizados pelos relatórios do CNJ Justiça em Números. Neste contexto, dificilmente o TRT 2ª alcançará as metas estabelecidas pelo “Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021-2026” em que prevê uma média nacional de congestionamento de 65% para a fase de execução.

3. Segundo a AOJUSTRA, entre as justificativas que os gestores do TRT 2ª tem utilizado para não preencher as vagas de Oficiais - que segundo o edital de 2018 eram para ser nomeados 54 Oficiais, mas que até então só nomearam 14 – foi que o Tribunal iria investir mais em tecnologia da informação para aumentar a produtividade do trabalho do servidor.

Entretanto, é do nosso conhecimento que o TRT 2ª criou o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP) sendo que sua constituição e funcionamento nos termos do Ato GP/CR nº 02/2020, conta quase que exclusivamente com Oficiais de Justiça (art. 3º do referido Ato). Atualmente, há 100 vagas formais para OJAF alocadas no GAEPP. Acontece que mesmo com todo esse novo suporte operacional tecnológico, a realidade foi que a Central de Mandados precisou, durante os últimos anos, realizar “forças tarefas” temporárias para diminuir o volume dos mandados que são cumpridos externamente.

4. Ademais, vale ressaltar que as diligências externas contribuem de outras formas para que a produtividade exigida pelo Tribunal seja também eficiente; seja através da análise in loco do perfil do público atendido pelo TRT 2ª, ou através do Aviso de Recebimento que torna mais ágil a comunicação processual, ou no caso dos mandados de constatação que são indispensáveis que sejam realizados presencialmente, etc.

5. Ou seja, o que estamos aqui afirmando é que as tecnologias da informação são cruciais para um melhor desempenho e maior produtividade, e, que, quando bem combinadas com as diligências externas elevam não só a produtividade quanto à eficiência.

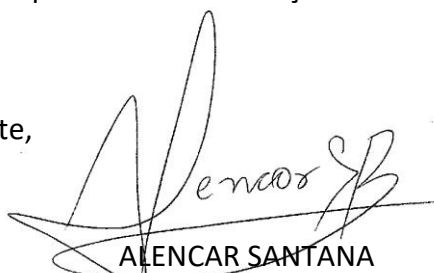
6. Em todo caso, sublinhamos que existe uma defasagem de Oficiais tanto para o cumprimento das diligências externas quanto para o próprio GAEPP, que tem demandado pelo menos mais 20 Oficiais.

7. Deste modo, considerando esse conjunto de informações apuradas pela AOJUSTRA e pelo nosso mandato, apelamos para o seu compromisso e sensibilidade na garantia do direito à justiça para todos, com consciência que essa é uma decisão que cabe inteiramente a Vossa Excelência, enquanto Presidente do Tribunal, disponibilizando o mandato para quaisquer atividades legislativas que possam apoiar o aumento do número de Oficiais de Justiça no TRT-2ª.

8. Por fim, gostaríamos de evidenciar que nosso mandato está sempre aberto ao diálogo, tanto para aprofundar avaliações sobre a temática mencionada nesse documento quanto para avaliar outras questões que sejam de interesse de um excelente funcionamento da Justiça do Trabalho em São Paulo e no Brasil.

9. Agradeço antecipadamente a atenção e coloco-me à disposição para maior diálogo.

Atenciosamente,



ALENCAR SANTANA  
Deputado Federal  
PT/SP